



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

2012/0279(NLE)

30.5.2013

PARECER

da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

dirigido à Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

sobre a proposta de Decisão do Conselho relativa à assinatura do Protocolo de Nagoia à Convenção sobre a Diversidade Biológica, relativo ao acesso aos recursos genéticos e à partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização

(COM(2012)0577 – C7-0000/2013 – 2012/0279(NLE))

Relator de parecer: José Bové

PA_Legapp

JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

A proposta de decisão do Conselho em apreciação prende-se com o Protocolo de Nagoia relativo ao acesso aos recursos genéticos e à partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização (a seguir designado por "Protocolo de Nagoia"), que foi adotado em outubro de 2010. O Protocolo de Nagoia dá continuação à antiga Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), já em vigor. Mais especificamente, se o artigo 15.º da Convenção sobre a Diversidade Biológica contém as linhas gerais das regras de acesso aos recursos e à partilha de benefícios (ARPB), o Protocolo de Nagoia atribui-lhes substância, nomeadamente estabelecendo um novo regime para o ARPB.

A União Europeia e a maioria dos seus Estados-Membros assinaram o Protocolo de Nagoia, que necessita de 50 ratificações para entrar em vigor, o que deverá suceder em 2014. É natural que os Estados-Membros, que desempenharam um papel importante na formulação do Protocolo de Nagoia, procedam celeremente no sentido da sua ratificação. O relator de parecer apoia o Protocolo de Nagoia e pretende que seja rapidamente ratificado.

No seu parecer específico sobre a proposta de regulamento relativo à aplicação do Protocolo de Nagoia na União [referências: COM(2012)0576 final e 2012/0278(COD)], o relator propõe algumas alterações destinadas a aumentar a eficácia do futuro regulamento. Para uma explicação detalhada da posição do relator de parecer no que se refere à aplicação do Protocolo de Nagoia na União, consultar a "justificação sucinta" correspondente, que não é aqui reproduzida.

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural insta a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, competente quanto à matéria de fundo, a propor que a proposta seja aprovada pelo Parlamento.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	30.5.2013
Resultado da votação final	+: 28 -: 1 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Eric Andrieu, José Bové, Luis Manuel Capoulas Santos, Vasilica Viorica Dăncilă, Michel Dantin, Albert Deß, Diane Dodds, Herbert Dorfmann, Robert Dušek, Iratxe García Pérez, Béla Glattfelder, Martin Häusling, Peter Jahr, Elisabeth Jeggle, Elisabeth Köstinger, George Lyon, Mairead McGuinness, James Nicholson, Wojciech Michał Olejniczak, Marit Paulsen, Britta Reimers, Alfreds Rubiks, Giancarlo Scottà, Czesław Adam Siekierski, Sergio Paolo Francesco Silvestris, Alyn Smith, Ewald Stadler, Csaba Sándor Tabajdi, Marc Tarabella, Janusz Wojciechowski
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Marian Harkin, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Jens Nilsson